ATA DA 44ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONA DE BIOLOGIA DA 1ªREGIÃO

Às onze horas (11h00), do dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e seis (29/10/2026), a Presidente em Exercício Neiva Maria Robaldo Guedes, abriu a 44ª Sessão Plenária Extraordinária do CRBio-01, de forma presencial e online, na sala de Reuniões Noemy Yamaguishi Tomita, da sede do CRBio-01, à Rua Manuel da Nóbrega nº 595, conjunto 81, Paraíso, São Paulo-SP, e na sala virtual do aplicativo: https://teams.microsoft.com/meet/266670298121740 5?p=mUIEtdLPFnFrC7Omk8, com as seguintes participações: **A) Forma Presencial**. **a.a) Conselheiros (as) efetivos (as):** Neiva Maria Robaldo Guedes (Presidente em exercício), Eliza Mense (Conselheira-Tesoureira), Danusa Camanduchy Ferrari Maia (Conselheira-Secretária), Carla Gheler Costa, Eliana Borges Rivas, Fábio Henrique Comin, João Batista de Pinho e Silvia Regina Galleti. **B) Forma Virtual: b.a) Conselheiros (as) suplentes no exercício da efetividade:** Maitê Bueno Pinheiro**.** A Presidente em exercício, Dra. Neiva Guedes, iniciou os trabalhos com a leitura da pauta da sessão, composta pelos seguintes itens: **I – Ordem do Dia: 1. Dilação de Prazo da Comissão de Apuração**. *Decisão. A pauta foi aprovada por unanimidade dos presentes*. Na sequência, passou-se ao item **I – Ordem do Dia: 1. Dilação de Prazo da Comissão de Apuração**. Neiva Guedes passou a palavra à Conselheira Carla Gheler, que solicitou, sob orientação do advogado André Augusto, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, podendo ser encerrado antes desse período. Informou que a Comissão iniciou seus trabalhos em 7 de agosto de 2026, com prazo previsto para encerramento em 4 de novembro de 2026. Justificou a solicitação pela necessidade de análise criteriosa do volume de documentos, diante das inconsistências identificadas e da solicitação de documentos complementares ao setor de Recursos Humanos (RH). *Decisão: A prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, ou pelo período necessário à conclusão do processo, o que ocorrer primeiro, foi aprovada por unanimidade.* Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente no Exercício da Presidência Neiva Maria Robaldo Guedes, agradeceu a presença de todos e encerrou a 44ª Sessão Plenária Extraordinária do CRBio-01, às onze horas e vinte e um minutos (11h21min), do dia 29 de outubro de 2026 (29/10/2026), na qual eu Danusa Camanduchy Ferrari Maia, Conselheira Secretária, lavrei a presente ata que segue aprovada nesta e será assinada oportunamente pelos presentes.

Neiva Maria Robaldo Guedes
Eliza Mense
Danusa Camanduchy Ferrari Maia
Eliana Borges Rivas
Carla Gheler Costa
Fábio Henrique Comin
João Batista Pinho
Silvia Regina Galleti
Maitê Bueno Pinheiro

Documento assinado eletronicamente por **Neiva Maria Robaldo Guedes**, **Presidente em Exercício**, em 05/11/2026, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges Rivas**, **Conselheira Regional**, em 05/11/2026, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Danusa Camanduchy Maia**, **Conselheira Regional**, em 05/11/2026, às 12:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: fa1460c482bce3b4

Documento assinado eletronicamente por **Carla Gheler Costa**, **Conselheira Regional**, em 06/11/2026, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Regina Galleti**, **Conselheira Regional**, em 06/11/2026, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eliza Mense**, **Cons. Tesoureira**, em 06/11/2026, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Pinho**, **Conselheiro Regional**, em 06/11/2026, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Henrique Comin**, **Conselheiro Regional**, em 09/11/2026, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Maitê Bueno Pinheiro**, **Conselheira Regional**, em 09/11/2026, às 09:12, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: aa98bfd656c69da

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/ informando o código verificador **0282663** e o código CRC **70A15E37**.